



**FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA
EVANGÉLICA**

Edital nº 01 / 20201 – SELEÇÃO DE MONITORIA

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração (NDE - ADMINISTRAÇÃO) torna público o Edital nº. 01 de 03 de março de 2020, estabelecendo normas gerais para a **ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE MONITORES NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO** da Faculdade Evangélica de Ceres - 2020.1.

1. Das vagas

Para o primeiro semestre do ano letivo de 2020, serão ofertadas **10 vagas (ANEXO 1)**, distribuídas para o Curso de Administração.

2. Das atribuições do monitor

2.1 São atribuições do monitor:

- 2.1.1- Assistir o docente no atendimento de grupos de estudo;
- 2.1.2- Prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);
- 2.1.3- Auxiliar o docente em atividades curriculares extra sala de aula;
- 2.1.4- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- 2.1.5- Realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;
- 2.1.6- Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

2.2 É vetado ao aluno monitor:

- 2.2.1- Substituir o professor na regência de aulas;
- 2.2.2- Executar funções administrativas;
- 2.2.3- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- 2.2.4- Elaborar ou corrigir provas e exames;
- 2.2.5- Atribuir notas e frequência.

3. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do monitor será no mês de março com término em junho de 2020.

4. Da carga horária:

A carga horária para monitoria é de **6 (seis)** horas/aula semanais, assim estabelecidas:

4.1 - 04 Horas/aula de forma presencial, em pré-aulas para plantão de dúvidas aos alunos e assistência aos professores das disciplinas afins;

4.2 - 02 Horas/aula em atividades complementares conforme orientação do professor da disciplina e sob supervisão do Coordenador de Extensão, Monitoria e Atividades Complementares.

5. Das inscrições:

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **03/03/2020 a 06/03/2020**, na secretaria da instituição com a colaboradora Wanessa Guimarães. Para tanto, será preenchido o formulário de Inscrição de Monitor para Disciplina 2020 conforme **ANEXO 2**.

6. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

6.1 - Ser aluno da Graduação;

6.2 - Ter cursado o primeiro ano do curso;

6.3 - Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de monitoria ou equivalente.

7. Da seleção dos candidatos e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à monitoria levará em conta avaliação do histórico escolar na disciplina escolhida. O resultado final do processo seletivo estará disponível no site da instituição no dia **10/03/2020**.

8. Dos critérios de desempate:

Em caso de empate será considerado o histórico escolar de todas as disciplinas do período ao qual a disciplina com vaga para monitoria pertence.

9. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração (NDE-ADMINISTRAÇÃO) juntamente com o(s) professor(es) da(s) disciplina(s).

Ceres, 03 de março de 2020.

Professor Murilo Marques Costa

NDE– Administração
Coordenação de Extensão, Monitoria e Atividades
Complementares da Faculdade Evangélica de Ceres

Leonardo Vieira Martins

Coordenação do curso de Administração
da Faculdade Evangélica de Ceres

ANEXO 1

Quadro de vagas para o cargo de monitoria para o primeiro semestre de 2020.

Faculdade Evangélica de Ceres.

Disciplinas	Vagas
Economia	01
Instituições de Direito Público e Privado	01
Matemática	01
Teoria da Contabilidade	01
Teoria Geral da Administração	01
Análise de Custos	01
Cidadania, Ética e Espiritualidade	01
Estatística	01
Legislação Social e Trabalhista	01
Psicologia Organizacional	01

ANEXO 2

FICHA PARA INSCRIÇÃO DE CONCURSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha de inscrição – Monitoria para o curso de Administração		
1. Nome completo*:		
2. CPF*:	3. Data de Nascimento*:	
4. RG*:	5. Órgão emissor*:	
6. Sexo*:	7. Estado Civil*:	
8. Endereço:		
9. Cidade*:	10. UF*:	
11. Número de Matrícula*:		
12. Período (Matriculado) no curso*:		
13. E-mail:		
14. Telefone:	15. Celular*:	
16. Assinale abaixo a vaga de monitoria que pretende concorrer*:		
DISCIPLINA		Nº DE VAGAS
☐ Economia		01
☐ Instituições de Direito Público e Privado		01
☐ Matemática		01
☐ Teoria da Contabilidade		01
☐ Teoria Geral da Administração		01
☐ Análise de Custos		01
☐ Cidadania, Ética e Espiritualidade		01
☐ Estatística		01
☐ Legislação Social e Trabalhista		01
☐ Psicologia Organizacional		01

Cortar aqui

ALUNO(A): _____

Inscrição para monitoria Nº: _____/2020. RECEBIDO EM: ____/____/2020.

Ass. Funcionário: _____
Wanessa Guimarães